



---

EDITAL Nº  
**13/2018**

## **Regulamento e Tabela de Taxas**

### Alteração ao artigo 27º do Regulamento

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artigo 56º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2018 e da Assembleia Municipal de 23 de fevereiro de 2018, foi alterado o nº 1 do artigo 27º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Abrantes, passando o mesmo a ter o seguinte teor:

#### «Artigo 27º

1. Fora dos prazos estabelecidos no nº 6 do artigo anterior, a renovação solicitada pode ocorrer no mês seguinte, havendo lugar à cobrança dos juros de mora previstos no artigo 12º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro.
2. ....
3. ....
4. .... »

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Câmara Municipal de Abrantes, 13 de março de 2018.

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**  
Presidente da Câmara